

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CI Paraguaçu Paulista

Protocolo: 03004

Data/Hora: 03/11/2020 21:10:157

Responsible: *[Signature]*

PARECER Nº 029/20

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 047/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 047/2020, relato a seguir, como Relatadora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, celebre Termo de Fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, no valor de R\$ 11.547,00 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais).

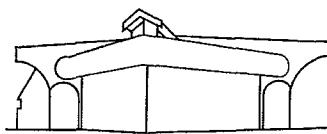
De acordo com a justificativa do projeto, os recursos financeiros municipais, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), foram indicados à ACIPP por emenda dos Vereadores José Roberto Baptista Júnior e Mário César Garms Thimoteo e serão repassados à Entidade em parcela única de R\$ 11.547,00 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais) sendo:

- R\$ 2.000,000 (dois mil reais) a ser utilizado para custeio dos serviços e,
- R\$ 9.547,00 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos).

[Signature]
Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 14, inciso XI; art. 70, inciso VIII; art. 99, inciso I e art. 183, todos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 200, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 047/20, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de novembro de 2020.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora